

DECISÃO Nº 392/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015098/12-18, de acordo com o Parecer nº 319/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio Marco a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Universidade Nacional do Centro da Província de Buenos Aires (UNCPBA), Argentina, objetivando estabelecer mediante convênios específicos as modalidades concretas de intercâmbio de experiências dentro de suas áreas de interesse, propiciando o desenvolvimento de projetos em regime de colaboração; e o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Universidade Nacional do Centro da Província de Buenos Aires (UNCPBA), Argentina, objetivando promover atividades de ensino e de pesquisa, desenvolver ampla e eficaz colaboração científico-acadêmica em temas de interesse comum e integrar os grupos de pesquisa de ambas as universidades.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.